UNIPAR INVESTIGATE PARTICULAR ANTIFOLIS

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n." 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993 Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 09/11/2022

NOMEIA COORDENADORA SUBSTITUTA DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA, FARMÁCIA E FISIOTERAPIA (NÚCLEO DE SAÚDE) NA MODALIDADE PRESENCIAL DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE UMUARAMA DA UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a vacância do cargo de Coordenador dos Cursos Superiores de Graduação em Estética e Cosmética, Farmácia e Fisioterapia (Núcleo de Saúde) na modalidade Presencial da Unidade Universitária de Umuarama por motivo de licença médica, baixa o seguinte:

ATO EXECUTIVO

- Art. 1.º Fica nomeada a Professora SUELLEN LAIS VICENTINO VIEIRA (MF n.º 8559), para o cargo de COORDENADORA SUBSTITUTA DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA E COSMÉTICA, FARMÁCIA E FISIOTERAPIA (NÚCLEO DE SAÚDE) NA MODALIDADE PRESENCIAL DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE UMUARAMA DA UNIVERSIDADE PARANAENSE UNIPAR no período de 09/11/2022 a 27/12/2022.
- Art. 2.º Compete à Coordenação do Curso, exercer as funções executivas concernentes à administração do curso e ainda à execução do Projeto Pedagógico e à Presidência do Colegiado de Coordenação Pedagógica e do Núcleo Docente Estruturante NDE.
- Art. 3.º As atribuições e competências relativas à Coordenação de Curso são melhor explicitadas em documento específico de cujo conteúdo a Coordenadora, deverá declarar estar ciente.
- Art. 4.º Este Ato Executivo entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Umuarama - Paraná, 09 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO GARCIA REITOR – UNIPAR

MENTE DA REAL